

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

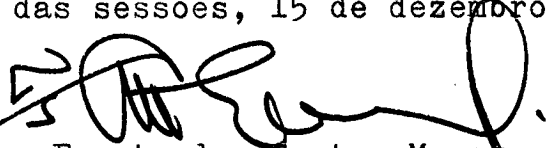
6/59

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1)- Concede-se o título de "Cidadão Benemerito de Pirassununga" a todos os comerciantes e industriais que, estabelecidos neste município durante cinquenta anos consecutivos.

Art. 2)- Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de dezembro 1959


Fausto dos Santos Moraes

*Projeto de
Resolução de
Comissão de
Justiça*

Sala das Sessões 15/12/59

*Requiere-se
Conforme Protocolo 59.
F. T. D. J. ...
sem 21/2/60*